ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2026

A Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções "*dirigir a distribuição dos feitos*", nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1990;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

CONSIDERANDO que o Órgão Especial deferiu o usufruto de 1 dia de falta compensada em 22/09/2026 e 3 dias de licença-prêmio de 23/09/2026 a 25/09/2026, pela Exma. Desembargadora Maria Fernanda de Toledo Rodovalho, conforme publicação no DEJESP de 10.09.2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau Dr. Fausto José Martins Seabra para responder pelas urgências da cadeira da Desembargadora Maria Fernanda de Toledo Rodovalho, na 7ª Câmara de Direito Público, de 22.09.2026 a 25.09.2026, sem prejuízo da designação anterior.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.

LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI
Presidente da Seção de Direito Público